

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 093/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: José de Aguiar Nogueira

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AC 10, km 50, Ramal Pirapora, km 20, Zona Rural, Colônia ASJ, Boa do Acre-AM

CNPJ/CPF: 308.655.462-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99229-2628

PROCESSO No: 3936.2019

ATIVIDADE: Captação de água superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AC 10, km 50, Ramal Pirapora, km 20, Zona Rural, Colônia ASJ, nas coordenadas geográficas: 09°26'25,65" S e 67°32'43,63" W, Boca do Acre-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

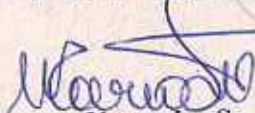
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,27 m³ /dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 17 MAR 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

